



Indicação nº 334 /2016

Assunto: Reivindicação

Autor: Wellington Arantes Muniz Carvalho (BATUTA)

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:


O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47- do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:


Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de seu órgão competente a viabilidade jurídica de se encaminhar a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que dispõe sobre o uso e a difusão da língua brasileira de sinais – SINAiS, para a devida formação de profissionais intérpretes, e conseqüentemente onde se prevê o direito das pessoas com deficiência auditiva de serem atendidas por intérpretes nas repartições públicas municipais.

**JUSTIFICATIVA:**

O atendimento presencial consiste em disponibilizar intérpretes de Libras e guias-intérpretes, nos serviços das repartições públicas municipais, para auxiliar na comunicação dos deficientes auditivos e surdocegos, com o objetivo de que possam receber uma adequada prestação do serviço público municipal.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2016.

  
Wellington Arantes Muniz Carvalho  
Vereador (BATUTA)

Aprovado por unanimidade  
09/08/16  
  
Presidente M